



PORTARIA Nº 221/2000

CONCEDE Licença Especial à servidora **KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

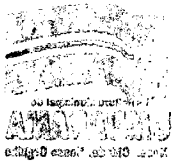
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.040.309-9 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº. 3284/2000, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 17 de julho de 2000 à 16 de julho de 2002, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221/2000

CONCEDE Licença Especial à servidora KARIN KIRSTEN
GARCIA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONCEDER à servidora KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES, portadora do Cédula de Identidade nº 7.040.309-9 - SSP-PR, nomeada em 03/03/99 para ocupar o cargo de Professor(a) Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau (02 salas) para fins de licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 102, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, em conformidade com as disposições do artigo 100, parágrafo 1º, do Ato de Complementar nº 018/92/Estado do Paraná de 17 de julho de 2000 e 18 de julho de 2002.

PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de julho de 2000.

[Handwritten Signature]

ACAVAMADO PUBLICADO NA TRIBUNA
 POVO DE 22/7/2000
 DE Nº 7634
 UMUARAMA, 22/7/2000
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO